

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS/PE

**1º TERMO ADITIVO / REEQUILÍBRIO DE PREÇO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 045/2022**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.049.848/0001-21, com sede na Avenida Joaquim Falcão, nº 109, Centro, neste Município, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Manoel Marcos Alves Ferreira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 1.460.747 SSP – PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 368.093.224-34, residente e domiciliado na Travessa Praça Joaquim Batista, nº 151 – Centro – Pombos – PE, e como Órgãos participantes o **Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 30.531.744/0001-01**, **Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 07.781.699/0001-21**, **Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 07.781.713/0001-89** doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTRATADA: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.829.590/0001-58, com sede na Rua Jarques Lúcio da Silva, nº 316 – Bosque do Piranhas – São Bento /PB neste ato representado pela Srª **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, brasileira, casada, empresária portador da cédula de Identidade nº 617.299 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.476.744-34, residente e domiciliado na Rua Inácio Soares, nº 471- Bosque do Piranhas – São Bento /PB:, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **Termo Aditivo de Realinhamento de Preço (reequilíbrio Econômico financeiro) a Ata de Registro de Preços Nº 045/2022 – Processo Licitatório nº 025/2022 – Pregão Eletrônico nº 016/2022**, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto: contratação de empresa especializada para a Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos, móveis e eletrodomésticos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pombos e suas Secretarias, conforme especificações em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao realinhamento de Preço da Ata de registro de Preços nº 045/2022, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da ata, referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR COMPRA DA MERCADORIA APRESENTADA (NOTA FISCAL)	VALOR VENDA (ATA)	PORCENTAGEM SOLICITADA PARA O REALINHAMENTO	VALOR DE VENDA ATUAL (REEQUILIBRIO)
03	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BTUS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 18000 BTUS - TIPO: INVERTER - POTENCIA MÁXIMA: 1650W - CICLO: QUENTE/FRIO - COR: BRANCO - VAZAO: 850 M/H - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A - MODOS DE OPERAÇÃO - NÍVEL DE RUÍDO: 45 DB(A) INTERNA E 55 DB(A) EXTERNA. MEDIDA EVAPORADORA (LX AXP): 90 X 21,8 X 29,1 CM - MEDIDA CONDENSADORA (LXAXP): 78 X 54,2 X 25,6 CM - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A. 220V.	R\$ 2.958,82	R\$ 2.894,00	21,11%	R\$ 3.504,92

elaine
impress

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS/PE

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente termo aditivo tem fundamento legal o disposto no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93. Bem como inteiro teor da solicitação de repactuação de preço solicitada pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA-DA PUBLICIDADE

1.1 O presente termo será publicado dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS


Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

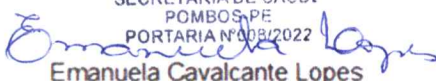
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


As partes elegem o Foro da Comarca de Pombos, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato.

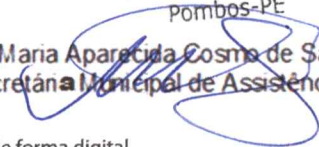
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo órgão gerenciador e pelo particular fornecedor.

Pombos/PE, 09 de março de 2023.


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO

EMANUELA LOPES
SECRETÁRIA DE SAÚDE
POMBOS/PE
PORTARIA Nº 008/2022

Emanuela Cavalcante Lopes
Secretária Municipal de Saúde

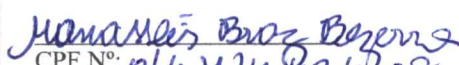

Maria Madalena Batista Barbosa
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 011/2022
Pombos-PE


Maria Aparecida Cosmo de Santana
Secretária Municipal de Assistência Social

NUZIA LEILA DUTRA DA
SILVA
DANTAS:03829590000158
Assinado de forma digital
por NUZIA LEILA DUTRA
DA SILVA
DANTAS:03829590000158

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.
CNPJ/MF sob o nº 03.829.590/0001-58
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.
CPF/MF sob o nº 826.476.744-34
EMPRESÁRIA

TESTEMUNHAS:


CPF Nº: 064.474.934-08


CPF Nº: 040.499.874-73